



**ATA DA 1687ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima octogésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, o Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, não participou devido a afastamento para fins particulares, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 27125/08-52, e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 26-12-2014, e no pleito da contratada, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/01.2013, celebrado com o escritório **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prestação dos serviços jurídicos especializados nas diversas áreas de direito, para defesa da CODESP em âmbito Federal, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste de 8,9586%, referente ao período de janeiro/2013 a dezembro/2014, conforme estabelecido na cláusula 4ª (reajuste), passando o valor mensal do contrato de **R\$ 17.753,17** (dezesete mil e setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) para **R\$ 19.343,61** (dezenove mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros



contidos no processo nº 50949/14-56 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-11-2014, **decidiu: a)** Revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 281.2014**, de 27-08-2014, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de telecomunicações/provedor para prover um segundo link de acesso dedicado da rede corporativa do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, com velocidade de 3 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, pelo prazo de 12 (doze) meses; **b)** Autorizar a abertura de novo processo licitatório com a devida adequação do Edital, mantido o Termo de Referência aprovado pela citada Decisão DIREXE; **c)** Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 29559/95-29, que tratou em autorizar a não emissão de fatura para pagamento, pela **COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZÉNS GERAIS**, pelo não cumprimento da meta de movimentação estipulada no Contrato PRES nº 04/96, no período de apuração compreendido entre 13-03-2013 a 12-03-2014, face ao incêndio de grandes proporções ocorrido nas instalações daquela empresa no dia 18-10-2013, caracterizado como evento de força maior/caso fortuito, fato esse suspensivo do cumprimento das obrigações contratuais, considerando FI DC-SPJ/127.2014, de 14-11-2014, e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-12-2014, o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 73810/14-35, **decidiu: a)** Em função da exclusividade na prestação do serviço, autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da empresa **DIMEP – DIMAS DE MELO PIMENTA - SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA.**, objetivando a aquisição de componentes e manutenção corretiva nos relógios de ponto da CODESP, no valor de **R\$ 7.957,50** (sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com prazo de 30 (trinta) dias, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto; **b)** Determinar que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE avalie a viabilidade de contratação de manutenção preventiva e corretiva dos citados relógios como serviço continuado; **c)** Que se providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 46664/14-01, que tratou em aprovar proposta de Avaliação



de Desempenho Individual para promoções de nível por merecimento, conforme estabelecido no Plano de Empregos, Carreira e Salários – PECS, para o ano de 2015, o assunto foi transferido para a próxima reunião. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 75590/14-10, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de outubro de 2014; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 76028/14-41, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de outubro de 2014, no total de 169 ações; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 66/15-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de dezembro de 2014 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 407/15-22, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/143.2014, de 30-12-2014, a qual registra que o referido Colegiado tomou conhecimento do novo Estatuto da CODESP, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária – AGE, de 15-12-2014, e solicita que a Diretoria Executiva prepare material propondo as novas regras para determinações de alçadas a serem aplicadas pela Administração da Companhia, tendo em vista a aprovação do novo Estatuto da empresa, bem como a nomeação, pelo Colegiado, do Sr. Noel Dorival Giacomitti para atuar como relator dos trabalhos acima referenciados apresentando o resultado final para deliberação do Conselho de Administração e incumbiu à Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral – (SPG) elaborar proposta de normatização a ser encaminhada ao relator; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 76049/14-11, a Diretoria Executiva tomou ciência da reabilitação do felino denominado “Mia”, com cadastro no Programa de Controle de Animais Domésticos G24, atropelado no Edifício da Presidência; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 72975/14-90, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE à Súmula CONFIS/160.2014, de 24-11-2014, a qual solicita à Diretoria Executiva cópia do organograma atualizado da CODESP, identificando os cargos e seus respectivos ocupantes, bem como, cópia do Regimento Interno de Pessoal – RIP; **IV.7** – com base nos registros contidos no



expediente nº 75050/14-64, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE à solicitação da Auditoria Interna da CODESP nº 33/2014, a fim de esclarecer os pontos elencados no Relatório de Auditoria CM-14.2014, referente à execução do Contrato DP/049.2012, celebrado com o Consórcio CAST/ITS, objetivando a aquisição de uma solução ERP - Enterprise Resource Planning (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 47379/14-71, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Desenvolvimento Comercial - DC à Súmula CONSAD/119.2014, de 28-10-2014, que solicita o melhoramento da qualidade das informações quanto à resposta à Súmula CONSAD/077.2014, referente aos Contratos de Arrendamento em vigor, bem como quando houver a realização de alterações nos citados contratos por aditamento, ratificação ou retificação, as mesmas sejam enviadas para conhecimento do Colegiado, demonstrando como era antes das alterações e como ficou após as alterações, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 76203/14-17, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em novembro de 2014, elaborado pela Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, para ser enviado ao CONFIS e CONSAD; **IV.10** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação sobre o transporte intraestuarino de carga e melhorias na mobilidade; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 72943/14-01, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONFIS/140.2014, a qual solicitou o detalhamento do objeto contratual do Contrato DP/59.2014 celebrado com a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS S/C LTDA.**; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 66986/14-21, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONFIS/128.2014, de 28-10-2014, que solicita esclarecimentos sobre a demanda do consumo mensal de papel sulfite nos últimos 12 (doze) meses, bem como informações sobre os critérios utilizados pra a entrega das resmas de papel sulfite pelo fornecedor; **IV.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 47622/14-98, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONSAD/137.2014, a qual solicita demonstrativo do crescimento dos dispêndios com pessoal e encargos realizado em setembro de 2014 com os valores



enviados ao DEST como proposta de implantação do PECS, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **IV.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 68338/14-82, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONSAD/124.2014, na qual o Conselheiro João de Andrade solicita que quando finalizado, o relatório contendo as inconsistências no Sistema de Registro de Ponto identificadas e as respectivas soluções implementadas seja enviado para conhecimento do Colegiado, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **IV.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 33830/14-37, que tratou em dar ciência dos demonstrativos das inconsistências encontradas no Sistema de Registro de Ponto e as ações implementadas para a solução do problema, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **IV.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 75826/14-46, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/161.2014, de 30-12-2014, a qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que avaliem a possibilidade de redução das despesas em função do fluxo de caixa negativo e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças - DF para que esta coordene as ações para redução de custos recomendado pelo CONFIS, ficando definido o prazo de 15 dias para que seja apresentado proposta de trabalho na DIREXE; **IV.17** – com base nos registros contidos no expediente nº 38844/14-29, a Diretoria Executiva tomou ciência da carta DP-ED/214.2014, de 18-12-2014, a ser encaminhada ao Conselho Fiscal, em atendimento à Súmula CONFIS/100.2014, que solicita a fundamentação, contendo a descrição do amparo legal que autorizou a Diretoria Executiva a cancelar o débito de **R\$ 98.219,20** (noventa e oito mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos), contestado pela **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, referente aos danos à defesa fixa no cais (nº 56), defronte ao Armazém 39, por ocasião da manobra de atracação do M/V “IKARIA”, em 16-02-2003; **IV.18** – com base nos registros contidos no expediente nº 33059/12-91, a Diretoria Executiva tomou ciência da relação das ações judiciais referente a implantação do turno ininterrupto de revezamento aos empregados ligados à área de operações portuárias; **IV.19** – com base nos registros contidos no processamento nº 71454/14-51, a Diretoria Executiva tomou ciência da proposta preliminar referente à segunda parte do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR 2015 desta Companhia, elaborada pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DPnº 127.2014, de 03-11-2014; **IV.20** – com base nos registros contidos no expediente nº 44116/14-56, a Diretoria Executiva tomou



ciência do processo da Comissão Disciplinar e Sindicância nº 18/2014, referente ao acidente de veículo ocorrido em 10-07-2014, próximo a Unidade de Fiscalização e Operações – UFO 01, que tinha como motorista o Sr. Cláudio Xavier dos Santos e como passageiro o Sr. Raul Serafim Campos, funcionário da CODESP, não restando sobreviventes e determinou o encaminhamento de cópia do processo para a Superintendência Jurídica e aos órgãos envolvidos na apuração do fato; **IV.21** – com base nos registros contidos no expedientenº 59009/13-59, a Diretoria Executiva tomou ciência do processo da Comissão Disciplinar e Sindicância nº 10/2014. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**